



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 52 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Santo André em 17/03/2015

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SANTO ANDRÉ

Endereço: Rua Monte Casseros, nº 259.

Edital SCR-2/2015, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 19/02/2015.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cibele Marques Costa Messora - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO:

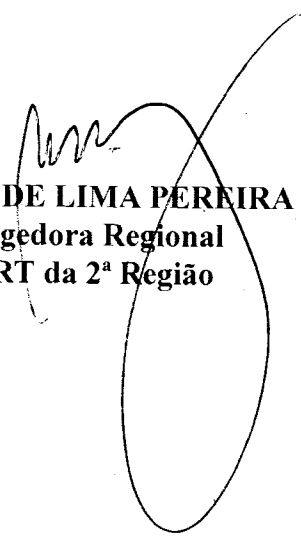
Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2015, eu , Bety Roledo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional
do TRT da 2ª Região



Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:

www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Santo André, em 17/03/2015

Data do preenchimento do Anexo 1: 12/03/2015

1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: Carla Maria Hespanhol Lima

Desde: 10.10.2014

Diretor: Agnes Maria Rama

Desde: 15.08.2001

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Formação acadêmica: Química

Diretor Substituto: Maria Cassia Silva Sodr  da N brega

Desde: 01.08.2011

Cargo: T cnico Judici rio

Forma o acad mica: Gest o em Recursos Humanos

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Fun�o	Data da lota�o	Se afastado, indicar motivo e per�odo
N�vea Aparecida de Arag�o	Tec.Judic.	FC-02	05.08.2010	f�rias:12/03 a 20/03
Maria Virg�nia das Neves	Tec.Judic.	FC-02	21.09.2010	
Regina Pasuld	Tec.Judic.	FC-02	18.07.2012	lic.med.02/3 a 13/03
Luciana Marino Araujo	Tec.Judic.	FC-02	18.02.2013	
Total de servidores do quadro (inclu�r Diretor e Dir.Subst.): 06 funcion�rias				
Total de servidores extra-quadro (Estagi�rio, Funcion�rio da Prefeitura ou outro �rg�o): -----				

2) A OES DISTRIBU DAS (S o Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1�	2�	3�	4�	5�	TOTAL
2014	CP	545	545	548	548	546	2732
	Escrita	2164	2192	2177	2078	2057	10661
	Verbal	04	05	02	03	05	19
	Total	2707	2742	2726	2629	2608	13412
Ano	Tipo	1�	2�	3�	4�	5�	TOTAL
2015	CP	93	93	93	93	94	466
	Escrita	367	355	373	359	356	1810
	Verbal	--	2	3	1	2	8
	Total	460	450	469	453	452	2284



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Santo André, em 17/03/2015

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2014	03	14966	4612	4954	5122	4962	3808	38427
2015	---	1631	762	1209	1164	1002	705	6474

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2014	-----
2015	-----
Prazo para a entrega de certidão: -----	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-----	-----	-----

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”

R: Sim

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

--

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável
Carla Maria Hespagnol Lima

Nome e assinatura do(a) Diretor(a)
Agnes Maria Rama